

LEI MUNICIPAL Nº3767/2024

“RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL – ACCBC, PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA”

Projeto de Lei nº3965/2024
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o protocolo de intenções firmado entre o Município de Conceição das Alagoas e a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, visando a implantação de serviço de Telemedicina no Município, compreendendo atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde em telessaúde e teleoncologia, nas especialidades disponibilizadas pela ACCBC.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em convênio e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do protocolo de intenções, até o limite de R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 01 de julho de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal